



Número: **0000065-09.2021.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **20/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78101 4	15/09/2021 08:47	Ata de Correição da Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus	Ata



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
REALIZADA NA DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS
NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**Processo:CorOrd 0000065-09.2021.2.00.0511 (PJeCor)
Data da última correição: 29/09/2020**

Nos 14 dias do mês de setembro de 2021, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/2020/CGJT.

Participaram da sessão telepresencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor, em Substituição, Pedro Barreto Falcão Netto, a Chefe da unidade, Marielza Santos De Freitas, e demais servidores e servidoras lotados (as) na unidade.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela unidade por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio de outros setores, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

SUMÁRIO

I - ANÁLISE GLOBAL	2
1. MAGISTRADOS (AS)	2
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3
3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: DFTM)	5
II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS	5
1. SETORES SUBORDINADOS (fonte: DFTM)	5
2. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: DFTM)	6





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. SEGURANÇA (fonte: Seção de Segurança do FTM)	9
III - ITENS DE EXAME E REGISTRO	10
IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	12
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	12
2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	12
V - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	12
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: DFTM)	12
2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	13
VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES	13
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: DFTM)	13
2. RECOMENDAÇÕES	13
VII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO	13

I - ANÁLISE GLOBAL

1. MAGISTRADOS (AS)

1.1. JUIZ (A) DIRETOR DA UNIDADE (fonte: DFTM)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO	04/2/2020	26/4/2021
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA	27/4/2021	-

A unidade informou que, de acordo com o art. 2º, da Portaria 119/2021/SGP, foram prorrogados os atos praticados pelo Juiz Pedro Barreto Falcão Netto, entre o término da Portaria 56/2020/SGP, de 31/12/2020 até 26/4/2021, onde se deu o início da vigência da Portaria 119/2021/SGP.

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1. CHEFE DA UNIDADE (fonte: DFTM)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
MARIELZA SANTOS DE FREITAS	1º/10/2018	-

2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: Hórus/DFTM)

Servidor (a)	Cargo	Função
MARIELZA SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-6- CHEFE DO NÚCLEO
ANA MARIA ARAÚJO ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-3- ASSISTENTE-CHEFE

2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: DFTM)

Segundo informações fornecidas pela unidade, não há servidor atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução 227/CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ nº 298/2019.

Registre-se que, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve a suspensão das atividades presenciais no âmbito do TRT11, nos termos do Ato Conjunto nº 04/2020/SGP/SCR, assim como a restrição ao acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT11, consoante Ato Conjunto nº 01/2021/SGP/SCR.

Contudo, foi publicado o Ato Conjunto Nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamentou o processo de retorno progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos Estados do Amazonas e de Roraima.

A segunda etapa de retorno das atividades ocorreu no dia 26/07/2021 (segunda-feira) e abrangeu as demais unidades administrativas, bem como as unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal, mediante sistema de rodízio de servidores.

Todavia, não retornaram ao trabalho presencial, em ambas as etapas (primeira e segunda), os magistrados e servidores que se enquadraram em grupo de risco.

Já a terceira etapa, que se iniciou no dia 02/08/2021 (segunda-feira), contemplou o retorno do atendimento ao público externo, porém, com certas restrições, dentre as quais a realização do atendimento presencial pelas Varas em dias alternados da semana. Entretanto, em relação às





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Varas do Trabalho do interior do Amazonas, o retorno às atividades presenciais ocorreu em etapa única, observada a situação epidemiológica de cada localidade.

Nesta etapa houve também o retorno dos integrantes do público interno que fazem parte do grupo de risco e que tenham recebido as doses da vacina, conforme critérios do Programa Nacional de Imunizações, desde que não haja laudo médico em sentido contrário.

2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: DFTM)

Sobre o controle de produtividade da servidora lotada na unidade, foi informado que é realizado pelo próprio Diretor do Fórum.

2.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus/NFAS-EJUD11)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações extraídas do Hórus, durante o ano de 2020 até a realização da presente correição, as servidoras lotadas na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
MARIELZA SANTOS DE FREITAS	78 horas
ANA MARIA ARAÚJO ARAÚJO	Não há registro

NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

A partir das informações acima descritas, percebe-se que a unidade não mantém, de forma documentada (por meio de planilhas, por exemplo), o controle de distribuição de tarefas, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se que seja incentivada a participação das servidoras que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados por este Regional, especialmente no que diz respeito a cursos voltados para atendimento ao usuário e todos aqueles que envolvam questões relacionadas a assédio moral. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: DFTM)

Com a finalidade de atender às diretrizes traçadas pela Resolução Administrativa TRT11 nº 192/2016, que instituiu o Programa de Controle e Gestão do Clima Organizacional do âmbito deste Regional, foi encaminhado formulário, elaborado pela psicóloga do TRT11, Dra. Carolina Jean Pinheiro, para preenchimento pelos servidores lotados na unidade, por meio da plataforma *Google Forms*.

Todavia, foi informado pela psicóloga, Dra. Carolina Jean Pinheiro, que os servidores lotados na unidade não encaminharam o formulário respondido para elaboração de relatório com sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da unidade.

Sendo assim, este item restou prejudicado.

II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

1. SETORES SUBORDINADOS (fonte: DFTM)

A unidade informou que o único setor subordinado à DFTM é o Núcleo de Apoio ao Fórum Trabalhista de Manaus, prestando-lhe apoio.

2. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: DFTM)

A unidade informou que o prédio do Fórum Trabalhista de Manaus possui 10 andares, subsolo 1 e subsolo 2, contando com seguinte estrutura física:

No subsolo 2: Sala da Refrigeração
Estacionamento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No subsolo 1: Guarita de Segurança (Entrada dos veículos) pela Rua Silva Ramos
Estacionamento

Térreo: Entrada Principal pela Rua Ferreira a Pena
Estacionamento

1º ANDAR: Estacionamento de Magistrados/Diretores/Autoridades
Guarita de Segurança
Sala dos Ascensoristas

2º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)
Sala de Triagem das Reclamações Trabalhistas
Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus
Setor de Cálculos
Seção de Zeladoria (Fórum)
Seção de Zeladoria (Limpar)
Depósito de Limpar com material de higiene e limpeza
Seção de Manutenção
Seção de Suporte-SETIC
Seção de Segurança
Seção de Mandados Judiciais
Seção de Biblioteca
Banco do Brasil
Caixa Econômica Federal do Amazonas
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

3º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)
CEJUSC-JT
Corregedoria
Ouvidoria
Seção de Saúde
Coordenadoria da Escola Judicial-EJUD11
Núcleo de Formação e aperfeiçoamento de Servidores - NFAS
Núcleo de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados - NFAM
Sala de EAD
Sala de Laboratório
Sala da OAB/AM
Banco Itaú
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Banheiros PNE (masculino e Feminino)

4º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)

1ª Vara do Trabalho de Manaus
2ª Vara do Trabalho de Manaus
3ª Vara do Trabalho de Manaus
Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus
Seção de Pesquisa Patrimonial
Seção de Hasta Pública
Núcleo de Apoio à Execução-NAE
Seção de Precatórios
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

5º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)

4ª Vara do Trabalho de Manaus
5ª Vara do Trabalho de Manaus
6ª Vara do Trabalho de Manaus
7ª Vara do Trabalho de Manaus
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

6º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)

8ª Vara do Trabalho de Manaus
9ª Vara do Trabalho de Manaus
10ª Vara do Trabalho de Manaus
11ª Vara do Trabalho de Manaus
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

7º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)

12ª Vara do Trabalho de Manaus
13ª Vara do Trabalho de Manaus
14ª Vara do Trabalho de Manaus
15ª Vara do Trabalho de Manaus
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

8º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)

16ª Vara do Trabalho de Manaus





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17ª Vara do Trabalho de Manaus
18ª Vara do Trabalho de Manaus
19ª Vara do Trabalho de Manaus
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

9º ANDAR: Copa/Banheiros (Servidores-Masculino e Feminino)
Sala da Presidência
Sala da AMATRA (Reuniões)
Sala do Cerimonial e Eventos
Sala de Apoio aos Eventos
Auditório
Miniauditório
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)

Frisou, também, que o Fórum Trabalhista de Manaus dispõe de 175 salas acondicionando auditório, miniauditório, Secretarias, Setores, Agências bancárias e Sala da OAB.

Segue, abaixo, tabela encaminhada pela unidade, em que são discriminadas as varas/setores por andar:

NÚMERO DE SALAS - FTM		
ANDAR	VARA	QUANTIDADE DE SALAS
9º ANDAR	-	06
8º ANDAR	19ªVTM	07
	18ªVTM	07
	17ª VTM	07
	16ª VTM	07
7º ANDAR	15ªVTM	07
	14ª VTM	07
	13ªVTM	07
	12ª VTM	07
6º ANDAR	11ª VTM	07





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	10ª VTM	07
	9ª VTM	07
	8ª VTM	07
5º ANDAR	7ª VTM	07
	6ª VTM	07
	5ª VTM	07
	4ª VTM	07
4ª ANDAR	3ª VTM	07
	2ª VTM	07
	1ª VTM	07
3º ANDAR	SETORES	15
2º ANDAR	SETORES	17
1º ANDAR	SETORES	02
SUBSOLO 1	SETOR	01
SUBSOLO 2	SETOR	01

3. SEGURANÇA (fonte: Seção de Segurança do FTM)

De acordo com as informações prestadas pela Seção de Segurança do Fórum Trabalhista de Manaus por meio de E-Sap (MA - 9457/2021), segue, abaixo, tabela com a quantidade de câmeras por andar, e se há alguma sem atividade:

FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS – SISTEMA CFTV - CÂMERAS			
ANDAR	QTD POR ANDAR	EM ATIVIDADE	SEM ATIVIDADE
S2 (Garagem) - Servidores	4	4	-
S1 (Garagem) - Servidores	7	6	1
TÉRREO (Garagem) - Servidores	14	13	1
1º (Garagem) - Magistrados	6	6	-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2º	8	8	-
3º	8	7	1
4º	12	10	2
5º	14	14	-
6º	14	14	-
7º	14	14	-
8º	14	14	-
9º	6	6	-
ESCADARIAS	22	21	1
PTZ (Câmeras externas)	3	2	1

Foram prestadas informações adicionais, as quais são descritas a seguir:

- Existem câmeras visualizando todos os acessos às varas;
- As filmagens são em tempo real;
- O backup é de 30 (trinta) dias, após esse tempo o sistema deleta automaticamente;
- As câmeras que estão sem atividade não atrapalham o bom andamento do monitoramento, esses problemas são constantemente relatados por Check-in (fiscalização) enviados por e-mail ao setor técnico em TI (SETIC) para tomarem as providências necessárias.

III - ITENS DE EXAME E REGISTRO

1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

PASTA ARQUIVADORA	QUANTIDADE	FÍSICA/VIRTUAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (PLANTÃO JUDICIÁRIO)	1	FÍSICA
ORDEM DE SERVIÇOS (ELEVADORES OTIS)	1	FÍSICA
AUTORIZAÇÕES	1	FÍSICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO	1	VIRTUAL
DESPACHO-ESAP	1	VIRTUAL
MEMORANDO (EXPEDIDO E RECEBIDO)	1	VIRTUAL
OFÍCIO (EXPEDIDO E RECEBIDO)	1	VIRTUAL
RELATÓRIOS (MENSAL E ANUAL)	1	VIRTUAL
PORTARIAS	1	VIRTUAL
ATA DE CORREIÇÃO ANUAL	1	VIRTUAL
DIVERSOS	1	VIRTUAL

A unidade informou que, em razão da suspensão das atividades externas no Fórum Trabalhista de Manaus, a partir de março de 2020 (Ato Conjunto Nº 02/2020/SGP/SCR), todos os expedientes passaram a ser realizados de modo virtual, sendo utilizadas, como ferramentas, e-mail, E-Sap, telefone e *WhatsApp* enviados à Diretoria do Fórum para as providências.

PRODUTIVIDADE		
EXPEDIENTES	OUTUBRO A DEZEMBRO/2020	JANEIRO A AGOSTO/2021
MEMORANDO RECEBIDO	05	12
MEMORANDO EXPEDIDO	02	03
OFÍCIO RECEBIDO	08	88
OFÍCIO EXPEDIDO	16	167
PORTARIAS	00	2
TERMO DE RESPONSABILIDADE (PLANTÃO JUD.)	14	30

2. ATO TRT Nº 40/2014





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade informou que elabora o relatório de atividades a que alude o art.2º, VIII, do Ato TRT nº 40/2014, o que foi encaminhado por e-mail a esta Corregedoria.

IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/08/2020 até 31/08/2021, não foram registradas manifestações em relação à Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se aos servidores que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 754544), não foi ajuizado Pedido de Providências contra a Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus durante o ano de 2020 até 1º/09/2021.

V - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

1. BOAS PRÁTICAS (fonte: DFTM)

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Apesar de questionada acerca das iniciativas adotadas em relação aos macrodesafios “Garantia dos Direitos de Cidadania” e “Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado”, nada foi informado pela unidade.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 176/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas nesta ata correicional.

VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA

1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: DFTM)

Durante a sessão de leitura da ata de correição, o Juiz do Trabalho Diretor da unidade, em Substituição, apresentou reivindicação concernente à necessidade de sinalização de segurança na escada do FTM.

DETERMINAÇÃO À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Fica determinado à Secretaria desta Corregedoria a expedição de ofício à Presidência desta Corte para ciência da referida reivindicação a fim de que adote as providências que entender cabíveis.

2. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS

Seguem as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos abaixo relacionados:

- I - ANÁLISE GLOBAL -> 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: **Recomendação descrita no item;**
- IV – SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA: **Recomendação descrita no item.**

VII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor, em Substituição, que, atualmente, responde pela Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

Nos 14 dias do mês de setembro de 2021, às 10 horas, a Correição Ordinária Telepresencial é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor, em Substituição, **PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO**, pela Chefe da unidade, **MARIELZA SANTOS DE FREITAS**, e por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a unidade, querendo, oferecer suas considerações (art. 5º, §2º, do Provimento nº 05/2020/SCR), bem como o prazo de **60 (sessenta) dias** para demonstrar o cumprimento das recomendações contidas na ata, mediante a juntada nos autos do PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO
Juiz do Trabalho Diretor,
em Substituição

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
MARIELZA SANTOS DE FREITAS
Chefe da unidade

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
NEREIDA MARTINS LACERDA
Diretora da Corregedoria Regional

